



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	187/14
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0157/2017

Em 25 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R \$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração.

Nesse sentido, considerando-se a Lei Municipal nº 8.807, de 26/10/2016, que transfere os serviços de manutenção e administração do Terminal Central de Integração para a Controladoria do Transporte de Araraquara, informamos que a abertura desse crédito tem como objetivo a adequação e manutenção do referido Terminal, com a reforma dos banheiros lá existentes e com a realização de melhorias quanto à segurança do local, instalando-se portões basculantes de acionamento automatizado, bem como instalando um portão social central, visando ao maior conforto e segurança dos usuários do transporte coletivo municipal.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo

17:55 25/05/2017 08:37:54 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	187/14
C.M.	

80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	004
PROCC.	187/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº

150/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle Público de Transporte Municipal		
24.453.121.1	Projeto		
26.453.121.1.006	Manutenção das Atividades	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 -Recursos Próprios da Administração Indireta.		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo e especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	005
PROC.	187/17
C.M.	Ⓣ

26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 -Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art.3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22/11/2013 (Plano Plurianual – PPA); na Lei Municipal 8.753 de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	006
PROC.	187/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **187** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **25 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **26 JUN 2017**

Araraquara, 25 de maio de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 18:30
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0153.2017 - Crédito Suplementar Caibar.doc; OFÍCIOSNJ N 0154.2017 - Adiamento Vigência.doc; OFÍCIOSNJ N 0156.2017 - Crédito Suplementar Aedes.doc; OFÍCIOSNJ N 0157.2017 -Crédito Adicional Especial CTA.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ELS.	008
PRGC.	187/17
C.M.	⊗

PARECER Nº

212

/17

Projeto de Lei nº 150/2017

Processo nº 187/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento e a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, nesta ordem, deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	009
PROC.	187/17
C.M.	②

PARECER Nº

128

/17

Projeto de Lei nº 150/2017

Processo nº 187/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAI 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E
SANEAMENTO

FLS.	010
PROC.	187/17
C.M.	2

PARECER Nº

013

/17

Projeto de Lei nº 150/2017

Processo nº 187/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

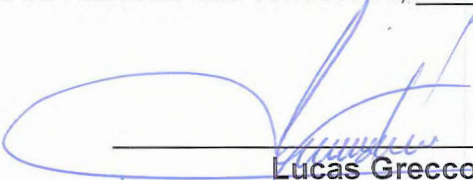
Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.


É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,


26 MAI 2017



Lucas Grecco
Presidente da CTHS



Pastor Raimundo Bezerra



Tenente Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

FLS.	011
PROC.	187/17
CM.	Ⓟ

PARECER Nº

021

/17

Projeto de Lei nº 150/2017

Processo nº 187/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com obras de adequação e manutenção no Terminal Central de Integração, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

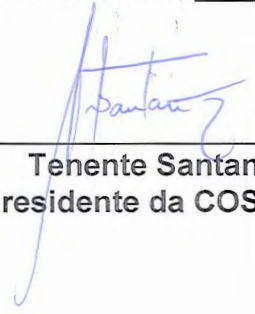
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.


É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017



Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Torinho do Mel

Dr. Elton Negrini